



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração

Lei nº 3.106, de 31 maio de 2023.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO E AJUSTE DE VALORES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.940/2022 - PLANO PLURIANUAL DE APLICAÇÕES PARA O QUADRIÊNIO 2022/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

TIAGO ROCHA, **PREFEITO DE SÃO GABRIEL DA PALHA, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Poder Executivo Municipal fica autorizado a atualizar e ajustar, os valores da Lei n.º 2.940/2022 - Plano Plurianual de Aplicações conforme abaixo discriminado:

Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa	APOIO ADMINISTRATIVO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
2.403 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Unidade Mantida	Valor	A	2022	8.228.179,83
	Unidade Mantida	Valor	A	2023	15.231.689,93
	Unidade Mantida	Valor	A	2024	12.433.779,60
	Unidade Mantida	Valor	A	2025	13.144.991,80
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					49.038.641,16

Órgão	000004 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
--------------	-----------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Unidade Orçamentária	000002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
Programa	FINALÍSTICO				
Descrição da Ação	Produto	Unidade de Medida	Tipo	Ano	Valores (R\$)
2.403 - MANUTENÇÃO, REESTRUTURAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Repasse de recursos	Valor	A	2022	6.772.870,11
	Repasse de recursos	Valor	A	2023	4.784.841,19
	Repasse de recursos	Valor	A	2024	9.197.295,30
	Repasse de recursos	Valor	A	2025	9.197.295,30
DADOS FINANCEIROS EM R\$ CORRENTE					29.454.680,55

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São Gabriel da Palha, Estado do Espírito Santo, em 31 de maio de 2023.

TIAGO ROCHA
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo.